

---

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 516/2008 de 1 de Agosto de 2008**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 150 ( cento e cinquenta euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao pagamento de retroactivos no âmbito dos seguintes projectos:

M1.1.2//005A/2005 – Bolseiro de pós-doutoramento / Airidas Dapkevicius – Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A)

M1.1.2//005B/2005 – Bolseiro de pós-doutoramento / António Eduardo Nobre Chaveiro – Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

22 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.